

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
- 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
- 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
- 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
RETIFICAÇÃO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 187, referente a Convocação para o concurso público de títulos, conforme edital EACH/ATAc023/2022. Onde lê-se "Prof. Dr. Maria

Clotilde Perez Rodrigues (ECA/USP- Associada)" Leia-se: "Prof. Dr.ª Maria Clotilde Perez Rodrigues (ECA/USP- Titular)"

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
EDITAL Nº 44-2022-ECA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 09 de novembro de 2022, estarão abertas por 20 dias, no período das 08h30 (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro às 16h00 (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.315,33, referência: mês de maio de 2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Música na Área de Composição, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Escola de Comunicações e Artes após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte) frente e verso;
- II. CPF (para candidatos brasileiros) frente e verso;
- III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional frente e verso.
- 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
- 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- 2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.
4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- 1º semestre:
- I. CMU-0426 – Instrumentação e Orquestração I
- II. CMU-0342 – Instrumentação e Orquestração III
- III. CMU-0408 – Criação Musical I
- IV. CMU-0420 – Criação Musical III
- V. CMU-0344 – Composição I
- VI. CMU-0346 – Composição III
- 2º semestre:
- CMU-0427 – Instrumentação e Orquestração II
- CMU-0343 – Instrumentação e Orquestração IV
- CMU-0409 – Criação Musical II
- CMU-0421 – Criação Musical IV
- CMU-0345 – Composição II
- CMU-0401 – Composição IV

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 2)
- II. Prova Didática (peso 3)
- 5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Escola de Comunicações e Artes e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
Área de Composição:

01. Especificidades da escrita instrumental para sopros.
02. Especificidades da escrita instrumental para cordas.
03. Especificidades da escrita para grupos instrumentais (orquestra, câmara).
04. Timbre, metáfora para a composição.
05. A discussão e a música de "sons organizados".
06. Diálogos da música de concerto e práticas de culturas coletivas.
07. A prática da reescrita na música, de Bach a Sciarrino.
08. Da escrita da nota à escrita do gesto, a presença do instrumento na música a partir de 1970
09. Polifonia, micro-polifonia e micro sons na composição do pós-guerra.
10. Composição Assistida: modelagem e composição por modelos.
11. O pensamento composicional em ambientes orientados a objetos (Open Music, Max-MSP ou Pd).
11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola de Comunicações e Artes, <https://www.eca.usp.br/assistencia-academica/processos-seletivos-em-andamento>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Escola de Comunicações e Artes, para fins de homologação, após exame formal.
14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 14/05/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
16. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
 - II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
 - III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;
 - IV. Apresentar, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, comprovante de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional.
- Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sita a av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio principal da ECA 1º Andar sala 189 – telefone: 3091.4338 – e-mail: concursoeca@usp.br.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAc/EEL/USP-46/2022
O Diretor torna público que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, fica aprovada a seguinte Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), aberto pelo Edital ATAc/EEL/USP – 41/2022, publicado no Diário oficial do Estado em 5.11.2022, junto ao Departamento de Biotecnologia, na área

de conhecimento de Processos Bioquímicos Industriais: TITULO LARES: Prof. Dr. Arnaldo Márcio Ramalho Prata (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Prof. Dr. João Paulo Alves Silva (Departamento de Engenharia de Química da EEL-USP); e Prof. Dr. Morun Bernardino Neto (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP). SUPLENTES: Prof. Dr. Fernando Segato (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Prof.ª Dr.ª Tatiane da Franca Silva (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Prof. Dr. Flávio Teixeira da Silva (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Prof.ª Dr.ª Larissa de Freitas (Departamento de Engenharia de Química da EEL-USP); Prof.ª Dr.ª Elisângela de Jesus Cândido Moraes (Departamento de Engenharia de Química da EEL-USP); Prof.ª Dr.ª Lívia Melo Carneiro (Departamento de Engenharia de Química da EEL-USP); Prof.ª Dr.ª Liana Alvares Rodrigues (Departamento de Engenharia de Química da EEL-USP); Prof.ª Dr.ª Teresa Cristina Brazil de Paiva (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); e Prof. Dr. Fábio Herbst Florenzano (Departamento de Engenharia de Materiais da EEL-USP). Ficam CONVOCADOS a Comissão de Seleção e também os seguintes candidatos DOUTORES inscritos no processo: Eduardo Haberbeck Brandao, Amanda Monteiro Elias Bento Rosa, Rodrigo da Silva Ferreira, Salvador Sanchez Muñoz, Paulo Ricardo Franco Marcelino e Daniela Vieira Cortez, a comparecerem no dia 19 de dezembro de 2022, às 8 horas e 15 minutos, no Auditório da Biblioteca – Área I, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para dar início as provas que se realizarão no período de 19 a 22 de dezembro de 2022.

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO
Acréscimo, exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 098-2022

No Edital EP/Concursos 098-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Engenharia Hidráulica", publicado no DOE de 04.06.2022, em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, ficam acrescidos, excluídos e renumerados itens e parágrafos, conforme abaixo detalhado.

Ficam excluídos os seguintes dispositivos:
O inciso V do item 1;
O parágrafo 9º e todos seus subitens (1 a 4);
O parágrafo 10;
Ficam renumerados os seguintes dispositivos:
O parágrafo 11 do item 01 passa a parágrafo 9º;
O parágrafo 12 do item 01 passa a parágrafo 10;
O parágrafo 13 do item 01 passa a Parágrafo 11.
O item 17 fica renumerado para item 18, e o item 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

17. "A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo."

RETIFICAÇÃO
Acréscimo, exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 099-2022

No Edital EP/Concursos 099-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Engenharia Ambiental", publicado no DOE de 04.06.2022, em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, ficam acrescidos, excluídos e renumerados itens e parágrafos, conforme abaixo detalhado.

Ficam excluídos os seguintes dispositivos:
O inciso VI do item 1;
O parágrafo 9º e todos seus subitens (1 a 4);
O parágrafo 10;
Ficam renumerados os seguintes dispositivos:
O parágrafo 11 do item 01 passa a parágrafo 9º;
O parágrafo 12 do item 01 passa a parágrafo 10;
O parágrafo 13 do item 01 passa a parágrafo 11.
O item 17 fica renumerado para item 18, e o item 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

17. "A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo."

COMUNICADO - EP/CONCURSOS 179-2022
REFERENTE AO COMUNICADO EP/CONCURSOS – 114-2022
ADIAMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE PROCESSO SELETIVO

Comunicamos que por motivos de força maior que inviabilizaram a participação do Prof. Tarcísio Antonio Hess Coelho e não tendo sido possível confirmar nenhum dos membros suplentes, foram adiadas as provas do processo seletivo do Departamento de Engenharia Mecânica – PME/EPUSP, na especialidade Mecânica Geral e Vibração, referente ao edital EP/Concursos 114-2022, que teriam início às 07 horas do dia 29.11.2022.

Será agendada uma nova data para realização das provas e a nova convocação da comissão julgadora e dos candidatos será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O.E. de 24/02/2022, página 269, referente à Retificação do Edital de Abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular no Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Teoria Literária e Literatura Comparada da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, onde se lê "EDITAL FLT Nº 005/2022", leia-se: "EDITAL FLT Nº 012/2020".

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/FORP 048/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 463ª Sessão, realizada em 28-11-2022, homologou o resultado do concurso público de Títulos e Provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Biologia Básica e Oral, aberto por meio do EDITAL ATAc/FORP 031.2022 (de acordo com a Resolução USP nº 7955/2020), realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2022, que teve como candidato o Dr. Almiro José Machado Júnior.

A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: Profs. Drs. Simone Cecilio Hallak Regalo, Selma Siéssere, Luís Fernando Tirapelli, Valéria Paula Sassoli Fazan e Renata Cristina de Campos Pereira Silveira.

Edital ATAc/FORP 049/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 463ª Sessão, realizada em 28-11-2022, homologou o resultado do concurso público de Títulos e Provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Clínica Infantil, aberto por meio do EDITAL ATAc/FORP 029.2022 (de acordo com a

Resolução USP nº 7955/2020), realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, que teve como candidato o Prof. Dr. Fabrício Kitazono de Carvalho.

A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: Profs. Drs. Ricardo Gariba Silva, Thais Marchini de Oliveira Valarelli, Fernanda de Carvalho Panzeri Pires de Souza, Gisele Faria e Mario Tanomaru Filho.

Edital ATAc/FORP 050/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata Dra. Janaina Silva Martins Humberto, inscrita no Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) no Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, conforme Edital ATAc/FORP 046/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08-11-2022, para as provas didática e escrita, que serão realizadas a partir do dia 13 de dezembro de 2022, às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da FORP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Prof. Dr. Jorge Esquiche León - Professor Doutor do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria do Carmo Gullaci Guimarães Caccia Bava - Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Prof. Dr. Fabrício Kitazono de Carvalho - Professor Doutor do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva - Professor Associado do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Profa. Dra. Aline Evangelista de Souza Gabriel - Professora Associada do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionada.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 124/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 080/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência de GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (19º) convoca MARCOS MARCELO NEVES FILHO (20º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e as 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (originais e cópias) discriminada no Edital HU 038/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Concurso Público.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAc/ICMC/USP nº 086-2022
EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS E RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público o Resultado das Provas e o Resultado Final/Classificação do processo seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado, Nível II (Mestre), conforme Edital ATAc/ICMC/USP nº 075/2022.

Na realização da primeira etapa de avaliações do processo seletivo houve 01 candidato inscrito portador do título de mestre, Francielle Alves Vargas, que participou de todas as provas exigidas pela legislação em vigor. Diante do quadro de notas e médias, anexo ao processo nº 22.1.00814.55.9, constatou-se que a candidata não foi aprovada no processo seletivo.

EDITAL ATAc/ICMC/USP nº 087/2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Diretor "ad referendum" do CTA – ICMC, de 29.11.2022.

HOMOLOGANDO, o processo seletivo para contratação de um docente, como professor contratado nível II (Mestre) para o Departamento de Ciências de Computação, do ICMC-USP, conforme Editais ATAc/ICMC/USP nº 075/2022 e ATAc/ICMC/USP nº 086/2022, de Abertura de Processo Seletivo e Resultado Final/Classificação, respectivamente.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – UMA FASE
Edital nº IF-50/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA GERAL DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 590ª sessão ordinária realizada em 29/09/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 1º de dezembro de 2022 e as 17h00min do dia 28 de fevereiro de 2023, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1018230, com o salário de R\$13.357,25 (Treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, junto ao Grupo de Cosmologia, Departamento de Física Geral, na área de "Cosmologia de 21 cm, com ênfase em Separação de Componentes, Rajadas Rápidas de Rádio e modelos Cosmológicos de interação de Matéria e Energia Escura", no âmbito da Portaria GR 7512/19, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Cosmologia Física I (4305292): Introdução ao modelo cosmológico padrão, revisão de Relatividade Geral, expansão cósmica, história térmica, perturbações cosmológicas, formação de estruturas, inflação, cosmologia observacional, energia e matéria escura.

Mecânica Estatística (4302401): 1. As leis da termodinâmica; 2. Noções de probabilidade; 3. Representação microcanônica. Entropia de Boltzmann; 4. Representação canônica. Distribuição de Maxwell das velocidades. Função de partição e conexão com a termodinâmica; 5. Modelo de Einstein para o calor específico dos sólidos. Gás ideal monoatômico. Paradoxo de Gibbs. Gás ideal diatômico; 6. Gás de fótons, radiação térmica. Gás de fótons, cadeia linear, teoria de Debye; 7. Representação grande-canônica. Distribuição de Bose-Einstein e de Fermi-Dirac; 8. Gás de elétrons livres, capacidade térmica eletrônica; 9. Gases e líquidos, integral de configuração, segundo coeficiente virial, teoria de van der Waals.

Termodinâmica (4302308): 1. Primeira lei da termodinâmica. Temperatura, entropia e processos cíclicos. Lei dos gases ideais. Coeficientes termodinâmicos, calor específico; 2. Segunda lei, estabilidade termodinâmica. Relação fundamental e equações de estado. Potenciais termodinâmicos, energia livre de Helmholtz, entalpia e energia livre de Gibbs. Transformações de Legendre e convexidade. Identidades termodinâmicas e relações

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 30 de novembro de 2022 às 05:03:11

de Maxwell; 3. Terceira lei e suas conseqüências fundamentais. Transição de fase, calor latente, equação de Clausius-Clapeyron. Equação de van der Waals e criticidade; 4. Mistura de gases ideais, entropia de mistura. Misturas binárias. Soluções. Sistemas magnéticos, lei de Curie e transição de fase ferromagnética. Dielétricos, lei de Debye.

Gravitação (4300156): Do Universo geocêntrico ao heliocêntrico. Leis de Kepler. Movimento angular e sua conservação. Teoria Newtoniana. Massa inercial e gravitacional. Campo e potencial gravitacional. Limites da teoria Newtoniana. Atualidade da questão.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1) Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – projeto de pesquisa;

III – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

V – título de eleitor (frente e verso);

VI – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

§1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§11 - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta (30) a cento e vinte (120) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 (quatro);

II – prova didática - peso 03 (três);

III – prova do projeto de pesquisa - peso 03 (três).

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido pela Comissão Julgadora e acordado com os candidatos presentes, não poderão realizar as provas.

§3º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. A apresentação do Projeto de Pesquisa será feita na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

I - Na avaliação do projeto de pesquisa deverá ser considerada sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, seu enquadramento à área de atuação do departamento e sua originalidade e viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. As nomeações do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado. São Paulo, 28 de novembro de 2022.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Edital ATAC/422022/iqusp Convocação para provas

Data do início do Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235125, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Química, com ênfase em QUÍMICA INORGÂNICA. Candidatos inscritos: 9 - STELLA DE ALMEIDA GONSALES; 10- KARMEL DE OLIVEIRA LIMA; 11 - MAURO CELSO RIBEIRO; 15 - TIAGO ARAUJO MATIAS; 22 - CLEO THOMAS GABRIEL VIELELA MENEZES; 26 - FABIANE DOS SANTOS CARLOS; 27 - PAULO FILHO MARQUES DE OLIVEIRA; 28 - MURILIO ULIANA; 30 - LUIZ GIORIANO; 31 - LAIS DANTAS SILVA; 32 - FERNANDO STEFFLER; 33 - LUIZ DUARTE RAMOS; 34 - JOAO HONORATO DE ARAUJO NETO; 35 - KALIL CRISTIAN FIGUEIREDO TOLEDO; 36 - AMANDA FERNANDES GOUVEIA; 37 - ROSEMBERGUE GABRIEL LIMA GONÇALVES. O concurso terá início no dia 30 de janeiro de 2023 e os candidatos inscritos deverão comparecer ao local até às sete horas e trinta minutos em frente à sala A-02 do Edifício Queijinho - Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Cidade Universitária - São Paulo - SP - Anexo ao Instituto de Química. O concurso será realizado nos termos do Edital ATAC/122019/iqusp, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02/07/2019, e reaberto pelo Edital ATAC/222022/iqusp, publicado no D.O.E. de 31/05/2022. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Hermi Felinto de Brito - Professor Titular - QFL/IQ; Brenno Pannia Espósito - Professor Associado - QFL/IQ. TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Wendel Andrade Alves - Professor Associado - UFABC; Daniela Ramos Truzzi - Professora Doutora - QBQ/IQ; Marian Rosaly Davolos - Professora Titular - UNESP - SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Romulo Augusto Ando - Professor Associado - QFL/IQ. SUPLENTE ESTRANHO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Shirley Nakagaki - Professora Titular - UFPR; Daniel Rodrigues Cardoso - Professor Associado - IQSC-USP; Jaisa Fernandes Soares - Professora Associada - UFPR; Roberto Santana da Silva - Professor Titular - FCFRP-USP; Rogéria Rocha Gonçalves - Professora Associada - FFCLRP-USP; Victor Marcelo Deflon - Professor Doutor - IQSC-USP. Presidirá a comissão o Prof. Dr. Hermi Felinto de Brito, nos termos do artigo 185 do Regimento Geral da USP. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos, munidos dos documentos de identificação e utilizando máscaras, bem como a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE QUÍMICA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Edital ATAC/432022/iqusp Convocação para provas

Data do início do Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008633, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de QUÍMICA INORGÂNICA (Edital ATAC/382022/iqusp). Candidatos inscritos: 1 - MAYARA KLIMUK UCHIYAMA; 2 - LILIAN DE SIQUEIRA; 3 - SABIR KHAN; 4 - ELIZANGELA CAVAZZINI CESCA; 5 - FERNANDO STEFFLER; 7 - ROGER BORGES; 8 - JAQUELINE NICOLINI; 9 - JÉSSICA ELIZA SILVA FONSACA; 10 - ANDRÉ PAGANOTTI; 11 - TIAGO ARAUJO MATIAS; 12 - AMANDA FERNANDES GOUVEIA; 13 - ELAINE YOSHIO MATSUBARA; 14 - JOSUÉ MARTINS GONÇALVES; 15 - KALIL CRISTIAN FIGUEIREDO TOLEDO; 16 - CLAUDIA PATRICIA MARIN ABADIA; 17 - NATHALIA FLORÊNCIA BARROS AZEREDO; 18 - ANTONIO CARLOS ROVEDA JÚNIOR; 19 - RAFAEL MIGUEL SÁBIO. O concurso terá início no dia 06 de fevereiro de 2023 e os candidatos inscritos deverão comparecer ao local até as sete horas e quarenta e cinco minutos em frente à sala A-02 do Edifício Queijinho - Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Cidade Universitária - São Paulo - SP - Anexo ao Instituto de Química. O concurso será realizado nos termos do Edital ATAC/382022/iqusp, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2022. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Mauro Carlos Costa Ribeiro - Professor Associado - QFL/IQ; Paola Corio - Professora Associada - QFL/IQ; TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Italo Odine Mazzali - Professor Associado - UNICAMP; Heloise de Oliveira Pastore - Professora Titular - UNICAMP; André Sarto Polo - Professor Associado - UFABC - SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Pedro Miguel Vidinha Gomes - Professor Doutor - QFL/IQ; Lucas Colucci Ducati - Professor Doutor - QFL/IQ; Fabio Rodrigues - Professor Doutor - QFL/IQ; SUPLENTE ESTRANHO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Giselle Cerchiaro - Professora Associada - UFABC; Jaisa Fernandes Soares - Professora Associada - UFPR; Shirley Nakagaki - Professora Titular - UFPR; Roberto Santana da Silva - Professor Titular - FCFRP-USP; Victor Marcelo Deflon - Professor Doutor - IQSC-USP; Rogéria

Rocha Gonçalves - Professora Associada - FFCLRP-USP. A Presidência da Comissão fica estabelecida, nos termos do art. 185 do Regimento Geral, em nome do Prof. Dr. Mauro Carlos Costa Ribeiro. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos, munidos dos documentos de identificação e utilizando máscaras, bem como a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA EDITAL

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Embriologia, nas disciplinas BS-102 Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano I, BS-202 Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano II, BH-127 Embriologia, BH-132 Embriologia Humana, BS-115 Estrutura e Função de Células e Tecidos, e BH-684 Embriologia Humana, do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Ter doutorado na área de Embriologia ou áreas afins. Ter competência em Embriologia utilizando técnicas experimentais de fronteira, preferencialmente com experiência em pesquisa no exterior. Ter experiência didática em Embriologia Humana em cursos de graduação na área de saúde. Esperar-se que o(a) candidato(a) demonstre capacidade de captação de recursos como pesquisador(a) responsável e potencial para nuclear grupo de pesquisa independente, mas que possa interagir e complementar os grupos de pesquisa já estabelecidos na Instituição ou em outras.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatadamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU- -A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.315,38
- b) RTC – R\$ 5.877,38
- c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biologia, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);
- e) um exemplar do Plano de Trabalho, em forma digital (pdf), incluindo plano de aulas, projeto de pesquisa e estratégias de atividade de extensão, podendo ser objeto de arguição pela Comissão Julgadora e deverá ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo referências bibliográficas, se houver. O plano de aulas deverá contemplar a área e as disciplinas do concurso e deverá conter as propostas de atuação didática do candidato, em nível de Graduação e de Pós-Graduação. O plano de aulas pode conter também a estratégia do candidato para criação de novas disciplinas e para fomentar atividades de extensão universitária em suas disciplinas. O projeto de pesquisa deverá estar relacionado à área de Embriologia e/ou Biologia do Desenvolvimento, utilizando abordagens experimentais de fronteira. O projeto de pesquisa deve demonstrar o conhecimento científico do candidato e a capacidade de formular hipóteses em sua área de atuação. O projeto pode apresentar também a estratégia do candidato para a captação de recursos e a interação com os demais grupos de pesquisa do departamento e do Instituto de Biologia. Além disso, no plano de trabalho deve constar a estratégia do candidato em relação à formação e à orientação dos seus alunos de graduação e pós-graduação, assim como sua estratégia para fomentar parcerias internacionais ou parcerias nacionais. Por fim, o candidato deve relatar no plano de trabalho estratégias de atividade de extensão. O plano de trabalho pode também conter um plano de atividades de parcerias com empresas e transferência de tecnologia.

3.2.1. O memorial poderá ser adotado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para

se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretária da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Biologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta (s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.ib.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.ib.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas a) prova escrita (peso 1); (classificatória, podendo ser eliminatória, caso compareçam seis, ou mais, candidatos)

b) prova específica (peso 1); (classificatória, podendo ser eliminatória, caso compareçam seis, ou mais, candidatos)

c) prova de títulos (peso 2); (classificatória)

d) prova de arguição (peso 1); (classificatória)

e) prova didática (peso 2); (classificatória)

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participar das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita dissertativa será classificatória e poderá ser eliminatória, caso compareçam seis, ou mais, candidatos. A partir do conteúdo do programa das disciplinas em concurso, a Comissão Julgadora elaborará um conjunto de 10 (dez) pontos que serão usados para a prova escrita dissertativa. Esta prova conterá questões teóricas.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A Prova Específica será constituída de apresentação oral do Plano de Trabalho entregue pelo candidato por ocasião de sua inscrição no concurso. A apresentação do Plano de Trabalho terá duração máxima de 20 minutos. Em seguida, a Comissão Julgadora terá o tempo máximo de 30 minutos para arguir o candidato sobre o plano apresentado.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Doutorando;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/internacionais;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

